



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Campus Avançado Dirceu Arcoverde
Rua Dona Amélia Rubin, S/N, Renascença II, Teresina-PI, Cep: 64083-010

EDITAL 02/2023– CADIR/DG/IFPI, de 06 de fevereiro de 2023.

CHAMADA PÚBLICA
VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023/1
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Diretoria Geral do Campus Dirceu Arcoverde, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições e classificação de candidatos para preenchimento de **12** (doze) vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, no curso **Técnico em Logística** da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na **forma Integrada ao Ensino Médio**, no Campus Teresina Dirceu Arcoverde.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	06/02/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	06 (a partir das 14h) a 09/02/2023
Resultado Parcial da Chamada Pública	10/02/2023
Prazo para Recurso contra o Resultado Parcial da Chamada Pública	10/02/2023
Resultado do Recurso Contra o Resultado Parcial da Chamada Pública	13/02/2023
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA	13/02/2023
Matrícula dos candidatos aprovados	14 e 15/02/2023

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital em sua publicação no site do IFPI (<https://www.ifpi.edu.br/>) e na portaria do Campus Teresina Dirceu Arcoverde.

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral, por meio da Controle Acadêmico do Campus Teresina Dirceu Arcoverde, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta Chamada Pública, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e o acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo no site do <https://www.ifpi.edu.br/>.

1.5 Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do e-mail cocac.cadir@ifpi.edu.br.

2 DOS CURSOS

2.1 Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio, na modalidade PRESENCIAL, serão oferecidos somente a quem já tenha concluído em 2022 o Ensino Fundamental, em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido (art. 36-C, inciso I, da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

2.2 Nos cursos na forma Integrada, o aluno, em um tempo mínimo de três anos, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, com matrícula única neste Instituto, concluirá, simultaneamente, uma habilitação profissional técnica e o ensino médio.

3 DAS VAGAS

3.1 A Chamada Pública destina-se ao preenchimento de **12 vagas do curso Técnico em Logística na forma Integrada ao Ensino Médio** não preenchidas no Exame Classificatório 2023/1 (Edital 32/2022-PROEN-REI-IFPI, de 12 de setembro de 2022), conforme ANEXO I.

4 DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de MODO PRESENCIAL na Coordenação de Controle Acadêmico, Campus Teresina Dirceu Arcoverde, situado na R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245, de **06/02 (a partir das 14h) a 09/02/2023**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

I. preencher formulário de inscrição (ANEXO II) e inserir a média final de Língua Portuguesa e de Matemática obtidas no 9º ano do ensino fundamental, antiga 8ª série ou equivalentes;

II. Anexar boletim escolar ou histórico escolar simples ou declaração com médias (MODELO - ANEXO III) emitido e assinado pela secretaria da escola.

III. apresenta os seguintes documentos:

a - Documento de identidade;

b - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c - Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar o Documento de Identidade e o CPF do responsável legal.

5 DA SELEÇÃO (ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR)

5.1 A seleção será feita pelo rendimento escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, de acordo com as médias registradas no formulário de inscrição (ANEXO II).

5.2 A avaliação do rendimento escolar será realizada com base no subitem 4.3.

5.3 Se o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente apresentar conceitos ao invés de números, notas diferentes da classificação de 0,00 a 10,00 ou uma única média global do estudante, consultar o ANEXO V – Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas para fazer a conversão correspondente.

5.4 A nota do candidato será a SOMA SIMPLES resultante da soma das MÉDIAS FINAIS de Língua Portuguesa e de Matemática, REGISTRADAS no boletim escolar ou histórico escolar simples ou declaração.

5.5 Será considerada a nota máxima da NC (nota do candidato) o total de 20,00 pontos, após a soma simples das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, com duas casas decimais registradas após a vírgula.

Considere a seguinte fórmula, onde:

$$NC = MFLP + MFMA$$

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/Língua Portuguesa MFMA = Média Final/Matemática

Segue exemplo:

Candidato tem notas:

$$MFLP = 8,70$$

$$MFMA = 7,55$$

A NC (nota do candidato) será igual à soma: $8,70 + 7,55 = 16,25$

$$NC = 16,25$$

5.6 O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas oferecidas.

6.2 O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação.

6.3 Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- I. apresentar maior média final em Língua Portuguesa;
- II. apresentar maior média final em Matemática;
- III. tiver maior idade.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas acontecerão de forma presencial na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Teresina Dirceu Arcoverde, na R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245, nos dias 14 e 15/02/2022, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

7.2 No ato de matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Documento de Identidade;
- II - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III - Candidato menor de 18 anos deverá anexar os documentos RG e CPF do responsável legal;
- IV - Certidão de Nascimento;
- V - Título de Eleitor - obrigatório para maiores de 18 anos;
- VI - Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VII - Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- VIII - Certificado e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental (MODELO ANEXO IV);
- IX - Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- X - Comprovante de endereço;
- XI. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;
- XI. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a assinar no ato da matrícula).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

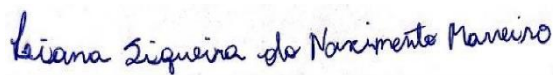
8.1 Na hipótese de força maior, a Diretoria Geral do Campus Teresina Dirceu Arcoverde fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os no sítio <https://www.ifpi.edu.br/>, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

8.2 Contra o Resultado Parcial poderá ser impetrado recurso que deverá ser solicitado por meio do e-mail: cocac.cadir@ifpi.edu.br com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1, dentro do prazo estabelecido em cronograma, com as alegações contidas no corpo do e-mail.

8.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Dirceu Arcoverde juntamente com a Coordenação de Controle Acadêmico.

Parágrafo único. Fica eleito o foro da cidade de Teresina, capital do Piauí, para dirimir questões da presente Chamada Pública.

Teresina - PI, 06 de fevereiro de 2023.



Liana Siqueira do Nascimento Marreiro
Diretora Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Campus Avançado Dirceu Arcoverde
Rua Dona Amélia Rubin, S/N, Renascença II, Teresina-PI, Cep: 64083-010

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE					
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA DE ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
GESTÃO E NEGÓCIOS	15	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	INTEGRADO	TARDE	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

VAGAS REMANESCENTES	
TÉCNICO EM LOGÍSTICA – INTEGRADO AO MÉDIO - TARDE	
Disciplina: Língua Portuguesa – Média:	SOMA DAS MÉDIAS: _____
Disciplina: Matemática – Média:	

DADOS PESSOAIS

1. CPF: _____ RG: _____ Órg. Emissor/Estado: _____
2. Nome completo: _____
3. Nome da Mãe: _____
4. Sexo: () Feminino () Masculino
5. Data de Nascimento ____/____/____
6. Endereço: _____ Nº _____
- Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
- Cidade: _____ Estado: _____
7. E-mail: _____
8. Telefone 1: _____
9. Telefone 2: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Campus: _____ Curso: _____

Data de inscrição ____/____/____ _____

Assinatura do Servidor



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Campus Avançado Dirceu Arcoverde
Rua Dona Amélia Rubin, S/N, Renascença II, Teresina-PI, Cep: 64083-010

ANEXO III

DECLARAÇÃO ESCOLAR – MÉDIA DE NOTA DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

Declaramos, para o fim de realização de inscrição na Chamada Pública para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023/1 - curso **Técnico em Logística** Integrado ao **Ensino Médio**, que o (a) estudante _____

CPF _____ obteve as MÉDIAS FINAIS nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática referentes à _____ série/ano do ensino fundamental, conforme descrito abaixo;

Disciplinas	Média Final Série/Ano _____
Língua Portuguesa	
Matemática	

* As notas devem ser registradas com duas casas decimais após a vírgula.

_____, _____ de _____ de 2023.

Na declaração escolar, deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbado(a) Gestor(a) e/ou do(a) Secretário(a).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Campus Avançado Dirceu Arcoverde
Rua Dona Amélia Rubin, S/N, Renascença II, Teresina-PI, Cep: 64083-010

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que _____
concluiu o Ensino Fundamental neste estabelecimento de ensino em _____ de _____ de
_____ estando o seu certificado em fase de expedição.

_____, _____ de _____ de 2023.

Diretor (a) (carimbo e assinatura)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Campus Avançado Dirceu Arcoverde
Rua Dona Amélia Rubin, S/N, Renascença II, Teresina-PI, Cep: 64083-010

ANEXO V TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$$

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 100.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{63.00 \times 10.00}{100} = 6.30$$

$$\text{Matemática} = \frac{78.00 \times 10.00}{100} = 7.80$$

NOTAS	
Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0 (zero) a 100 (cem)	Registrar no formulário de inscrição 0,00 a 10,00
*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição. Exemplo: Sendo a nota obtida em Português 98.00 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 100; o resultado 9,80 será a nota a ser registrada na inscrição.	



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Campus Avançado Dirceu Arcoverde
Rua Dona Amélia Rubin, S/N, Renascença II, Teresina-PI, Cep: 64083-010

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 5.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

Exemplo:

Sendo a nota obtida em Português 4,10 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 5, o resultado 8,20 pontos será a nota a ser registrada na inscrição.

Nota do Histórico Escolar - Em escala de 0 a 5	Conversão em Nota
5	10,00
4	8,50
3	7,00
2	6,00
1	5,00



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Campus Avançado Dirceu Arcoverde
Rua Dona Amélia Rubin, S/N, Renascença II, Teresina-PI, Cep: 64083-010

CONVERSÃO DE CONCEITO PARA ESCALA DE NOTA

Conceito	Conversão em Nota
A	10,00
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	
APROVADO SUPERIOR (AS)	
EXCELENTE (EX)	
ÓTIMO (OT)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO (PSA)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA (PSP)	

Conceito	Conversão em Nota
SATISFATÓRIO AVANÇADO	9,00
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	
MUITO BOM (MB)	
PROGRESSÃO ESSENCIAL (PE)	



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Campus Avançado Dirceu Arcoverde
Rua Dona Amélia Rubin, S/N, Renascença II, Teresina-PI, Cep: 64083-010

Conceito	Conversão em Nota
APROVADO (A)	8,50
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	
SATISFATÓRIO	
CONCLUÍDO	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA (PS)	

Conceito	Conversão em Nota
BOM (B / B+)	8,00

Conceito	Conversão em Nota
PROFICIENTE	7,00
SIGNIFICATIVO (SI)	
REGULAR PARA BOM (RB)	
REGULAR	
C / C+	
SUFICIENTE	

Conceito	Conversão em Nota
MÉDIO	6,00
APROVADO MÉDIO	

Conceito	Conversão em Nota
INSUFICIENTE (I)	5,00
INSATISFATÓRIO (IN)	
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	
MÉDIO INFERIOR PROGRESSÃO NÃO AVALIADA (PNA)	
PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA (PI)	
D	



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Campus Avançado Dirceu Arcoverde
Rua Dona Amélia Rubin, S/N, Renascença II, Teresina-PI, Cep: 64083-010

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS

Conceitos	Notas
A	10,00
A -	9,00
B	8,00
B -	7,00
C	6,00
C-	5,00
D	4,00
D-	3,00
E	2,00
E-	1,00

TABELA DE EQUIVALÊNCIA MENÇÃO/NOTA

SR	0 (SEM RENDIMENTO)
II	1,00 A 2,90
MI	3,00 A 4,90
MM	5,00 A 6,90
MS	7,00 A 8,90
SS	9,00 A 10,00